

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, e **Luiz Olavo Costa Siqueira**, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., e as senhoras **Marina Rezende de Sant'anna**, da Controladoria Interna – COINT, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Marina Siruffo Prado de Lima**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Bruna Maria Gonçalves** e **Sheyla Maria Duarte Maciel Pinheiro Rojas**, representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., para participarem da reunião. Logo após, passaram à Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo 00111-00001182/2025-91 - GECOT - Assunto: Prestação de Contas Anual do Exercício 2024**. Foram demonstrados os ajustes promovidos pela Diretoria Colegiada da Companhia nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2024 ao Comitê de Auditoria, à Controladoria Interna, à Auditoria Interna e à Independente - BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. Em seguida, a Gerente da Gerência de Contabilidade realizou a apresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024, prot. 165726318, destacando: 1) a visão geral Patrimonial e do Resultado: 1.1) a posição patrimonial; 1.2) o patrimônio líquido; e 1.3) o Resultado do Exercício; 2) o Balanço Patrimonial: 2.1) as principais variações no ativo (bancos e aplicações financeiras, depósitos de cauções, clientes prestamistas, custos a apropriar, outros créditos/contas a receber e investimentos); e 2.2) as principais variações no passivo (fornecedores, empréstimos, certidões de crédito, obrigações tributárias, dividendos e JCP e provisões de perdas judiciais); 3) a Demonstração do Resultado: 3.1) a receita bruta das vendas de bens e serviços; 3.2) a receita líquida das vendas de bens e serviços; 3.3) o lucro operacional bruto; 3.4) as despesas operacionais gerais; 3.5) as despesas das operações com imóveis; 3.6) outros resultados; 3.7) o resultado financeiro líquido; 3.8) as provisões tributárias (IRPJ;CSLL); e 3.9) o resultado líquido do exercício; e 4) a Destinação do Resultado. Ato contínuo, o Coordenador do COAUD concedeu a palavra ao senhor Luiz Olavo Costa Siqueira, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., que informou sobre o parecer da Auditoria Independente, prots. 165432063 e 166077668, notadamente o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, o protocolo de comunicação e a opinião daquela Auditoria que foi, sem qualificação e sem ênfase, de que as demonstrações financeiras apresentam-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, e que a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado das operações e dos fluxos de caixa para o Exercício de 2024, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e apresentou seu Relatório sobre as Contas do Exercício 2024, ponderando as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, e considerou que: 1) a Prestação de Contas fora elaborada em observância aos procedimentos legais; 2) fora devidamente auditada pela Auditoria Independente; entre outros pontos. Assim, se manifestou de acordo com a opinião tanto dos Auditores Independentes como da Auditoria Interna (AUDIT) ao *certificar como adequadas as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, que compõem a Prestação de Contas*. Também não vislumbrou nenhum impedimento à apreciação e aprovação das Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas, e manifestou-se

pelo encaminhamento dos autos à Presidência e, em seguida, aos Órgãos de Controles Externos para exame e julgamento. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **11/04/2025**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Evanildo Gonçalo da Costa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/03/2025, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/03/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/03/2025, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 25/03/2025, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=166191795](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166191795) código CRC= **2B355821**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)